



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000
Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.236, DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Lei 2.134/2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 7.871,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.871,00 (sete mil oitocentos e setenta e um reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0033.2080.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha: 313 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 7.871,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações:

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0033.2080.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha: 136 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.871,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 26 de abril de 2017.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.